

**COMUNICADO nº 04/2019 – COMISSÃO ELEITORAL**

Comunicamos que, de acordo com o subitem 3.3 das normas estabelecidas pela Portaria nº 34/2019-D, que dispõe sobre as Normas para eleição do Diretor e Vice-Diretor desta Faculdade, o eleitor que pertencer a mais de um segmento da comunidade deverá optar em qual segmento irá votar, até o dia 07/06/2019, em formulário próprio, na Diretoria Técnica Acadêmica.

Assis, 05 de junho de 2019.



**Prof. Dr. Paulo Henrique Martinez**  
Presidente da Comissão Eleitoral